



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE MAIO DE 2026

2.1.3. REGISTO N.º 1197/2026 – “P184/2026 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (1197/2026)”-----

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 1197/2026, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 22 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo prazo de cinco anos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que, dado tratar-se de concessão do domínio público, a aprovação do ato é da competência do órgão deliberativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E LANÇAR O PROCEDIMENTO, POR LOTES, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PELO PRAZO DE CINCO ANOS, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR, ORGANIZAR O ESPAÇO PÚBLICO E GERAR RECEITA;-----

SEGUNDO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **MIGUEL SILVA DOMINGOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **ANTÓNIO JACINTO AFONSO SANTOS COSTA** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS ASSISTENTES TÉCNICAS **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E **CÉLIA MARIA DE SOUSA LOPES**;-----

TERCEIRO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER A
APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q), DO N.º
1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA
REDAÇÃO ATUAL, A CONCESSÃO DE ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA
EFEITOS DO DESIGNADO EM TÍTULO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de
Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*